

Lei N.º 024/73

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA EMPRÉSTIMO EM
COMODATO, DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL -

João Sebastião de Paulo, Prefeito
Municipal de Florina, Estado de
São Paulo, no uso legal de
suas atribuições, faz saber
que a Câmara Municipal
DECRETA:

Art.º 1.º - Fica autorizado o Poder Executivo, a efetuar o
empréstimo em comodato, para o fim de
dual Professor Teófilo Elias de Florina, a Bibli-
oteca Pública Municipal.

Art.º 2.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 30 de Maio de 1973

João Sebastião de Paulo
Prefeito Municipal